



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

PORTARIA N.º 464/2025

De 17 de outubro de 2025.

JOÃO SALOMÃO PIMENTA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Art. 30, XIII do Código eleitoral; e o Art. 2º da lei 6.999/82; Resolução TSE nº 23.523/2017 e demais legislações pertinentes as quais dispõe sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral e dá outras providências;

Considerando a Portaria/TRE-MT nº 430/2025, que trata sobre a requisição da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º- CEDER a servidora LUCIENE DIEL MARTINI, matrícula 2895, inscrita no do CPF sob o nº 043.358.631-10, para prestar serviços junto à 16ª ZE/MT, pelo período de 01(um) ano, iniciando em 08 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E

Gabinete do Prefeito Municipal.

JOAO SALOMAO
PIMENTA:48644846191

Assinado de forma digital
por JOAO SALOMAO
PIMENTA:48644846191

JOÃO SALOMÃO PIMENTA
Prefeito Municipal

PAÇO MUNICIPAL ARAGUAIA

Avenida. Brasil, 2.000, Bairro Bela Vista, CEP: 78.645-000 – Fone/Fax: (66) 3554-1151
Vila Rica - Mato Grosso CNPJ: 03.238.862/0001-45
Site: www.vilarica.mt.gov.br e-mail: gabinete@vilarica.mt.gov.br